



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 351/2018.**

DATA: 21 de setembro de 2018.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o auxílio doença do servidor Sr. **Edivaldo Augustinho dos Santos**, Professor 40hs, matrícula n° 420, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 074/2018 e processo administrativo do Previlândia n° **2018.01.00000019**, até **20.10.2018**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Sec. Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.